



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 397, DE 5 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a adoção do “Juízo 100% Digital” pela Vara do Trabalho de Iguatu.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 Nº 3, de 4 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Juízo 100% digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7);

CONSIDERANDO que a 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza foi constituída vara-piloto para implantação do “Juízo 100% Digital” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na forma da Portaria TRT7.GP nº 38, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Pleno do TRT-7 aprovou, por meio da Resolução Administrativa PROAD Nº 5096/2020, ampliar o “Juízo 100% Digital”, permitindo que todas as unidades judiciárias de primeiro grau, que manifestem interesse por meio do seu titular, adotem o “Juízo 100% Digital”, mediante autorização por portaria da Presidência;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Iguatu optou por adotar o “Juízo 100% Digital” naquela Unidade Judiciária e tendo em vista o pronunciamento favorável do Corregedor Regional, acostados aos documentos 262 e 265 do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 5096/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vara do Trabalho de Iguatu a adotar o “Juízo 100% Digital”, observados os termos da Resolução CNJ Nº 345, de 9 de outubro de 2020, e da Resolução Normativa TRT7 Nº 3, de 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) magistrado(a) a quem couber a condução do processo e, administrativamente, pela Presidência ou pela Corregedoria Regional, conforme a distribuição de competência regimental.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 5 de julho de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal